

Gabinete de Estratégia e Estudos

Plano de Atividades 2016



Ficha técnica

Autoria:

Divisão de Planeamento e Apoio
Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

Data de edição:

4 de março de 2016

Índice

	Página
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	9
2. GEE	10
2.1. Caracterização do ambiente interno	11
2.2. Caracterização dos recursos humanos	15
3. Identificação das Partes Interessadas	16
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	18
II – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	
4. Objetivos Estratégicos	21
5. Objetivos Operacionais	25
6. Fichas de Objetivos Operacionais	26
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	41
8. Recursos Financeiros planeados	45
9. Afetação dos recursos às atividades	46
10. Plano de Formação	48

Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE	10
Figura 2 – Organograma do GEE	13
Figura 3 – QUAR do GEE	22
Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	47
Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos	47

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	16
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	17
Tabela 3 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais	25
Tabela 4 – Postos de trabalho necessários para 2015	41
Tabela 5 – Mapa de pessoal para 2015	42
Tabela 6 – Proposta de Orçamento para 2015	45
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros	46

Glossário de abreviaturas

ME – Ministério da Economia

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

DSAE – Direção de Serviços de Análise Económica

DSAEP – Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa

DSE – Direção de Serviços de Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

ESAP – Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Avaliação de Políticas

ACE – Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica

IPE – Equipa Multidisciplinar de Investimento e Planeamento Estratégico

ECI – Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional

I - *Introdução*

1. Nota Introdutória

A atividade do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) em 2016 vai focalizar-se nas orientações estratégicas, nomeadamente o apoio técnico à tutela e à Administração Pública, contribuindo para a tomada de decisão nas políticas públicas da área da Economia. A divulgação de informação económica junto do público será outra das atividades chave.

O desenvolvimento da atividade do GEE deverá assentar no reforço e formação dos recursos humanos e na contínua melhoria do seu funcionamento, e irá apostar no alargamento e aprofundamento das parcerias com outras entidades.

Nesse âmbito, o GEE prevê responder a mais de 150 pedidos, divulgar 1.350 sínteses estatísticas e mais de 200 flaches com informação económica, publicar mais de 20 estudos e análises temáticas, incluindo o Boletim Mensal de Economia Portuguesa, e organizar 10 seminários que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa.

O ano de 2016 incluirá ainda uma revisão do portal do GEE, de forma a facilitar a disponibilização pública de informação económica. O portal registou, em 2015, mais de 400 mil visitas e cerca de 90 mil “downloads”, o que esperamos reforçar em 2016.

Adicionalmente, o GEE continuará a assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços do Ministério da Economia (ME), coordenando a sua aplicação de acordo com as respetivas orientações estratégicas.

Os objetivos para 2016 de eficiência operacional e orçamental, de eficácia e de qualidade, estão estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e neste Plano de Atividades. A avaliação do desempenho deste gabinete de estudos assentará na prestação de contas e na transparência proporcionada por estes instrumentos.

Em 2016 haverá diferenças significativas face a 2015. O apoio prestado até Setembro à área do Emprego do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social foi descontinuado e as atribuições no financiamento e acompanhamento de projetos de investimento foram transferidas para outros ministérios pelo XXI Governo Constitucional.

Neste âmbito, deverá ocorrer ao longo de 2016 uma redefinição legal das atribuições do GEE. Sem prejuízo deste enquadramento, o presente Plano de Atividades atenderá, até às respetivas alterações, ao cumprimento das atribuições conferidas pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, e pela Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio.

2. GEE

O GEE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

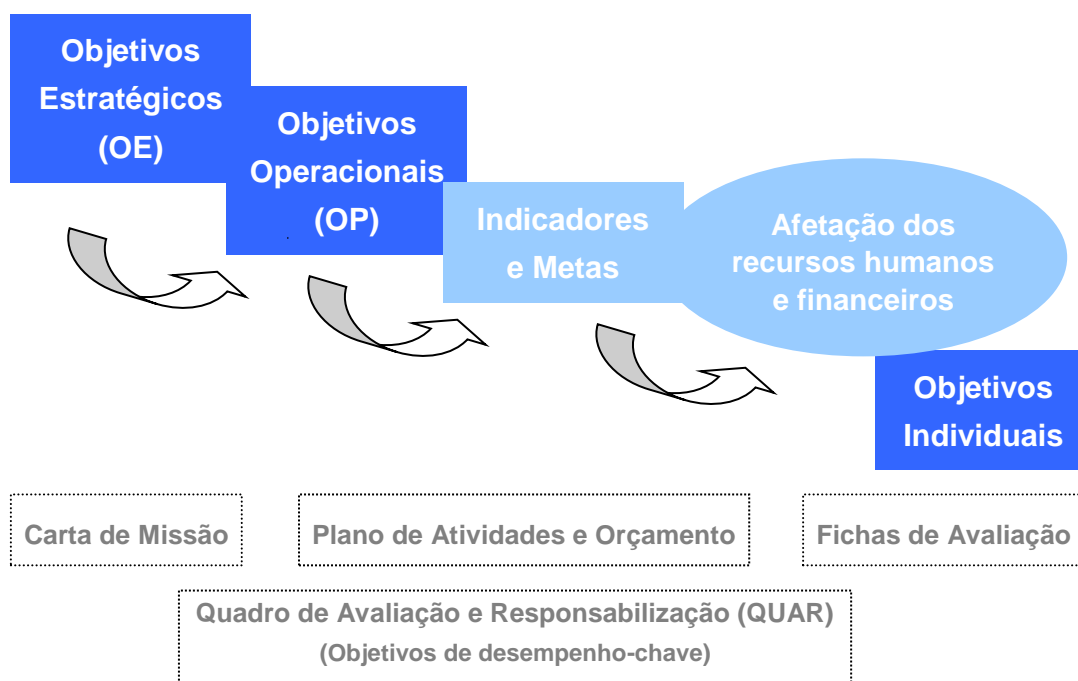
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística, e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão, espelha as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE



2. 1. - Caracterização do ambiente interno

a) Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

b) Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

c) Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- e) Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;

- g) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do ME em matéria de infraestruturas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- h) Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- i) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- j) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

d) Legislação

- Decreto-Lei n.º 11/2014 (DR n.º 15, Iª série, de 22 de janeiro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia;

- Decreto-Regulamentar n.º 7/2014 (DR n.º 219, Iª série, de 12 de novembro): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;

- Portaria n.º 138/2015 (DR n.º 97, Iª série, de 20 de maio): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

- Despacho n.º 6406/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.

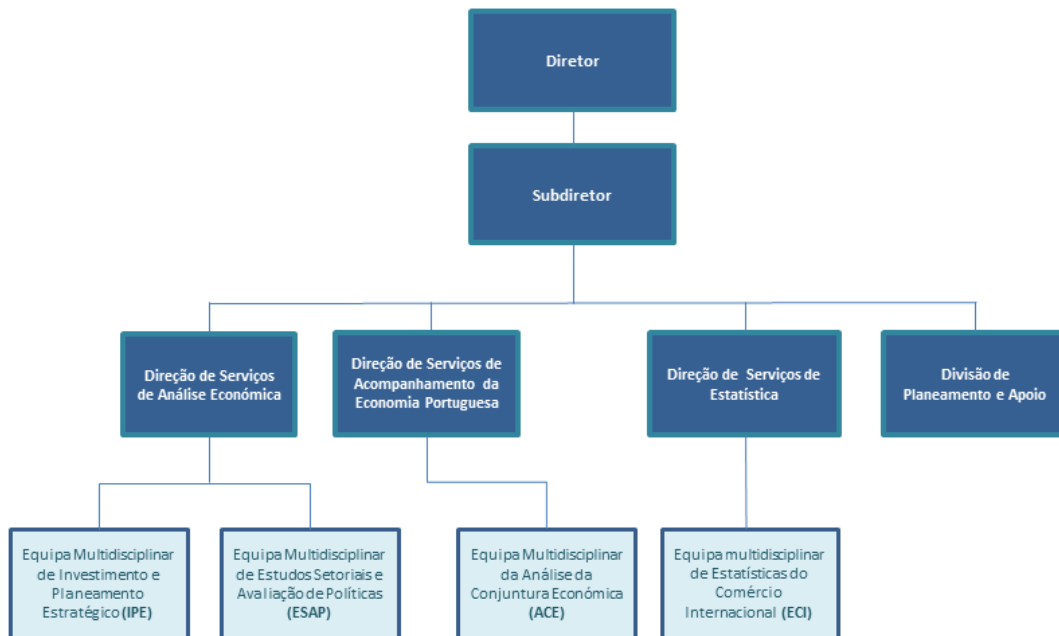
- Despacho n.º 6408/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, quatro equipas multidisciplinares.

e) Estrutura Organizacional

A estrutura atual do GEE está graficamente representada no organograma que segue:

Figura 2 – Organograma do GEE

Organograma do GEE



f) Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional, apoio jurídico e contencioso, financeira e orçamental, aquisição de bens e serviços e contratação, logística e patrimonial, documentação e informação, comunicação e relações públicas, inovação e modernização e política de qualidade e tecnologias de informação e comunicação (TIC); e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, definidas no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e reguladas na Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS).

2. 2 - Caracterização dos Recursos humanos

Atualmente, para além da equipa dirigente composta por um diretor, um subdiretor, três diretores de serviço e um chefe de divisão, bem como quatro chefes de equipa multidisciplinar, o GEE dispõe de mapa de pessoal para 37 colaboradores/as, dos quais 27 técnicas/os superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicas/os de informática, 5 assistentes técnicos/as e 1 assistente operacional.

Contudo, dispondo atualmente de 32 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2016 para colmatar as saídas recentes de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado	*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)	*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)	*		
	Secretaria Geral ME	*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)	*	*	
	Restantes serviços do ME	*	*	*

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARI (Ministério das Finanças)	*		*	*
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP	*		*	
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação				*
	Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
	Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
	Banco de Portugal	*		*	*
	Conselho Económico e Social	*		*	
Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	OCDE	*		*	*
	Comissão Europeia	*		*	*
	FMI	*		*	*
	Empresas	*			*
	Universidades e Centros de Investigação	*			
	Associações empresariais e sindicais	*			
	Câmaras de Comércio	*			
	Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
	Outras organizações sem fins lucrativos	*			

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	Gabinetes governamentais AICEP Direção Geral das Atividades Económicas Direção Geral do Consumidor IAPMEI Restantes organismos do ME GPEARI (MF) Organismos da AP
Entidades privadas	Consultoras Empresas Organizações não lucrativas Órgãos de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Público em geral

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental
- Comissão de recrutamento e seleção para a administração pública (CRESAP)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Estabelecimentos para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo Técnico do Small Business Act
- Rede Interministerial da Modernização Administrativa
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP)
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPGI/OCDE)
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme (Eurostat/OCDE).
- Grupo de Trabalho “Reporting” da Comissão para as Alterações Climáticas
- Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Projeto Eco-AP
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs
- Grupo de Trabalho de Apoio ao CCAS
- Grupo de Trabalho SNIERPA – Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
- Grupo de Trabalho para o Indicador de Inovação Europa 2020
- Rede para a Produtividade (OCDE)
- NAEC- New Approaches to Economic Challenges (OCDE)



II – Estratégia e Objetivos

4. Objetivos Estratégicos

a) Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

b) Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1 Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública

O.E. 2 Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa..

O.E. 3 Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

O.E. 4 Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.

Figura 3 - QUAR do GEE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016											
Versão: 29-2-2016											
Ministério da Economia											
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos											
<p>MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.</p> <p>VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.</p>											
Objectivos Estratégicos											
OE1: Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública											
OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.											
OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.											
OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.											
Objectivos Operacionais											
Eficácia											
										Ponderação	50,00%
O1.(OE1)- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES											
	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1 - Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	-	135	40	5	60	40%					
Ind 2 - Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	-	71	60	5	80	40%					
Ind 3 - Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	-	-	50	5	70	20%					
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES											
	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1455	1453	1350	70	1400	40%					
Ind 5 - Percentagem do total dos indicadores divulgados em flashes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	100%	90%	2,5%	100%	20%					
Ind 6 - Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	-	202	212	15	150	20%					
Ind 7 - Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	-	333	365	15	330	20%					
O3. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica										Peso	20%
INDICADORES											
	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados	9	8	3	1	5	40%					
Ind 9 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	27	25	16	2	20	40%					
Ind 10 - Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	1	1	1	0	2	20%					

04. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME										Peso	20%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Actividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	52	50	60	5	45	40%					
Ind 12 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	40	39	45	5	30	40%					
Ind 13 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	-	-	90	15	50	20%					
Eficiência										Ponderação	30,00%
05. (OE1) - Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	50,8%	44,6%	97%	2,5%	80%	40%					
Ind 15 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100,0%	90%	2,5%	100%	30%					
Ind 16 - Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	100%	96,3%	90%	2,5%	100%	30%					
Qualidade										Ponderação	20,00%
06. (OE1a OE4) - Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação	47,4%	51,5%	33%	10%	65%	40%					
Ind 18 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	3,6	3,8	4,0	0,5	5	30%					
Ind 19 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flashes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4,3	4,0	0,5	5	15%					
Ind 20 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito	3,7	3,5	3,5	0,5	4,4	15%					
n.e. - não existente; (*)-Valor Provisório											
Objetivos Relevantes: O1, O5 e O6											
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO											
IND 1 Reduziu-se o valor anterior dado agora serem apenas considerados pedidos da tutela											
IND 2 Foi considerado um bom resultado a atingir.											
IND 3 Foi considerado um bom resultado a atingir.											
IND 4 30 coleções acima da meta foi considerado um resultado de excelência.											
IND 5 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 6 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 7 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 8 Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.											
IND 9 considera-se um bom desempenho produzir mais dois artigos/secções do que o previsto.											
IND 10 Considera-se um valor de excelência a realização de 2 conferências ou séries de seminários.											
IND 11 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.											
IND 12 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.											
IND 13 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.											
IND 14 O VC traduz um compromisso entre a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos.											
IND 15 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 16 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 17 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 18 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 19 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 20 Na ausência de referencial para o valor crítico, foi considerado um bom resultado, 10% acima da meta.											

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	8	128		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	29	348		
Coordenador/a Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	7	56		
Assistente operacional	5	1	5		
Total		47	577		

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	2.885.812				
Despesas c/Pessoal	1.655.865				
Aquisições de Bens e Serviços correntes	693.654				
Transferências correntes	22.611				
Outras despesas correntes	227.002				
Despesas de capital	166.680				
Transferências de capital	120.000				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	2.885.812				

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		
0.0%	0.0%	0.0%		0.0%

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 - Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que alien informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 2 - Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 3 - Número de documentos técnicos elaborados em resposta a pedidos recebidos de outros organismos da administração pública	Documentos que alien informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 4 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
Ind 5 - Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
Ind 6 - Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
Ind 7 - Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
Ind 8 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet	Sítio de internet do GEE
Ind 9 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
Ind 10 - Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
Ind 11 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
Ind 12 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
Ind 13 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	Registo do envio à tutela do relatório de análise comparada
Ind 14 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	Verificação através dos mapas de execução financeira
Ind 15 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
Ind 16 - Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	E-mails enviados
Ind 17 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos por ações de formação	Controlo interno
Ind 18 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 19 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 20 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito	Relatório do inquérito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2016 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■	O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	■				O.E.4	■
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	■	■	■	■	O.E.1	■

6. Fichas dos Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela. (QUAR)	DSAE DSE DSAEP	40	31 dezembro
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela. (QUAR)	DSAE DSE DSAEP	60	31 dezembro
01/03	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública (QUAR)	DSE	50	31 dezembro
01/04	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME.	DSAE	5	31 dezembro

01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia.	DSE DSAE	N/A	31 dezembro
01/06	Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) - verificação, validação, sistematização da informação e envio à Agência Portuguesa do Ambiente	DSAE	N/A	31 dezembro
01/07	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAE	12	31 dezembro
01/08	Ficheiro com informação económica e slides sobre “A Economia Portuguesa” atualizados trimestralmente	DSAE DSE DSAEP	N/A	31 dezembro
01/09	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão.	DPA	90%	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSE DSAEP	1350	31 dezembro
02/02	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAEP	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	212	31 julho
02/04	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	365	31 dezembro
02/05	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	180	31 dezembro
02/06	Apresentar relatório sobre a informação agregada de natureza estatística e económico-financeira relativa ao acompanhamento das PPPs/Concessões no âmbito do MEE/SEEOPTC (prazo após comunicação pelas entidades).	DSAE	30 dias	N/A
02/07	Atualizar trimestralmente painel com indicadores de financiamento à economia	DSAEP	4	31 dezembro

02/08	Divulgação do Portal e publicações do GEE junto de Instituições de Ensino Universitário	DSAEP	4	31 dezembro
02/09	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	DSAEP	200	31 dezembro
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAEP	Atualizado em permanência	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAEP	600	31 dezembro
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	52	31 dezembro
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	48	31 dezembro
	Número de novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSE	5	31 dezembro
	Produção da Folha Síntese sobre evolução conjuntural trimestral por modo de transporte	DSAE	16	31 dezembro
	Produção de um livro de bolso com os principais indicadores caracterizadores das áreas de infraestruturas, transportes e comunicações (10.ª edição – 2008-2013)	DSAE	1	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados. (QUAR)	DSAE DSE DSAEP	3	31 dezembro
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações (QUAR)	DSAE DSE DSAEP	16	31 dezembro
03/03	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades (QUAR)	DSAE DSE DSAEP	1	31 dezembro
03/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	DSAE DSE DSAEP	12	31 dezembro
03/05	Otep – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – Atualização do 7.º relatório (Síntese e Folheto) - dados até 2014	DSAE	1	31 dezembro
03/06	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos	DSAEP	2	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril) (QUAR)	DSAE	60	15 junho
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho) (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
04/03	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (número de dias após 15 de Abril) (QUAR) .	DSAE	90	15 julho
04/04	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR's para 2015 apresentados ao GEE.	DSAE	100%	Dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado. (QUAR)	DPA	97%	31 dezembro
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSE DSAE DSAEP	90%	31 dezembro
05/03	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística. (QUAR)	DSAEP	90%	31 dezembro
05/04	Promover a realização de 3 seminários internos com o objetivo de disseminar melhorar o processo de disseminação de informação técnica entre as diferentes equipas.	DSE DSAE DSAEP	3	31 dezembro
05/06	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSAE DSE	Informação atualizada	Permanente
05/07	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão.	DPA	90%	31 dezembro

	Apoio na elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:			
05/08	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) / Plano de Atividades	DPA DSAE	N/A	30 Novembro
	Relatório de Atividades (RA)	DPA	N/A	15 Abril
05/09	Relatório trimestral de gestão, onde se inclui a monitorização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	DSAE	N/A	8 dias após o fim do trimestre
05/10	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas).	DPA	N/A	31 de dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação. (QUAR)	DPA	33%	31 dezembro
06/02	Apreciação das/os utilizadoras/es sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/03	Apreciação das/os utilizadoras/es dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/04	Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito (QUAR)	DPA	3,5	anual
06/05	Introdução de melhorias nas publicações estatísticas	DSE DSAEP	31 dezembro	anual
06/06	Reorganizar a DSAE e a DSAEP de acordo com as prioridades de política pública do Ministério de Economia	DSAE DSAEP	31 dezembro	anual
06/07	Reformulação do Portal do GEE	DSE DSAE DSAEP DPA	31 dezembro	anual

III - Recursos Humanos e Financeiros

7. Recursos Humanos planeados

O mapa de pessoal do GEE aprovado para 2016 conta com 47 postos de trabalho (41 trabalhadores/as e 6 dirigentes) de acordo com as competências decorrentes da lei orgânica em vigor.

A tabela 4 identifica por grupo profissional os recursos humanos necessários à atividade do GEE, assim como os cargos dirigentes.

Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes

	Total dos postos de trabalho
Dirigentes	6
Técnicos/as Superiores	31
Especialistas de Informática	2
Técnicos/as de Informática	2
Assistentes Técnicos/as	5
Assistentes Operacionais	1
TOTAL	47

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de direção superior, três Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento e Empresas e Investimento, com 7 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 10 postos de trabalho.

Na tabela 5 – apresenta-se o mapa de pessoal contendo a lista das atividades e os postos de trabalho necessários para 2016, assim como as áreas funcionais e respetivas atividades.

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2016					
Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Direção	<p>As constantes do art.º 4 do Decreto Regulamentar nº 7/2014 de 12 de novembro de 2014: 'Sem prejuízo das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, assegura a representação do ME no Conselho Superior de Estatística e no Conselho Económico e Social. O subdiretor exerce as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor, competindo -lhe substituí -lo nas suas faltas e impedimentos.</p>	-	Direção	Diretor	1
				Subdiretor	1
Total					2
Direção de Serviços de Análise Económica	<p>As constantes do art.º 2.º, da Portaria n.º 138/2015 de 22 de maio: - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países; - Acompanhar a implementação dos programas económicos do ME, bem como a sua monitorização; - Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do ME, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras; - Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, setorial e regional versando matérias relacionadas com a política económica e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME; - Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano e para as medidas de política que integram o Orçamento do Estado; - Assessorar o ME relativamente às questões de natureza ambiental e colaborar em estudos ou ações ambientais desenvolvidas por entidades no âmbito do ME; - Manter atualizada a informação sobre os aspetos técnicos, económicos, científicos e legais ligados ao desenvolvimento sustentável e à valorização do ambiente; - Avaliar o impacto de programas económicos ou de grandes projetos de investimento suscetíveis de apoio estatal - Participar no processo de definição do enquadramento e da estratégia da política de investimento público do ME, e preparar, em conjunto com as empresas públicas de transporte, o seu programa de investimento; - Analisar as propostas de financiamento dos projetos de investimento e emitir parecer sobre o pedido de apoio financeiro a conceder pelo Estado às empresas; - Acompanhar a execução física e financeira dos programas e projetos de investimento financiados por capitais públicos bem como, no caso das parcerias público -privadas, a execução do seu objeto; - Proceder à avaliação de resultados e do impacte do investimento realizado, através de um painel de indicadores; - Participar no processo de preparação e negociação de acordos ou contratos a celebrar entre o Estado e as empresas do setor ou no processo de constituição de parcerias público -privadas que envolvam o ME, incluindo a apreciação dos instrumentos jurídicos necessários à realização do procedimento prévio à contratação; - Atualizar e gerir a informação relativa às empresas e às</p>	-	Análise Económica	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	4
		<p>Equipa de Estudos Setoriais e Avaliação de Política (ESAP) - O estudo e avaliação de políticas públicas no âmbito do Ministério da Economia, incluindo os principais setores de atividade da economia portuguesa; - O acompanhamento das estratégias e planos setoriais do Ministério da Economia; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa;</p>	<p>Despacho n.º 6408/2015 de 9 de junho</p>	Técnico Superior	5

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2016

Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
	parcerias público -privadas que envolvam a participação do ME de forma a garantir a centralização da informação, a análise das melhores práticas de gestão e a partilha de experiências; - Analisar os instrumentos previsionais de gestão das empresas e entidades tuteladas pelo ME.	Equipa de Investimento e Planeamento Estratégico (IPE) - A coordenação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico no âmbito do ME; - O acompanhamento dos processos de programação financeira e de investimento no âmbito do ME; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa.	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	5
Total					15
Direção de Serviços de Estatística	<p>As constantes do art.º 4.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar regularmente informação estatística sobre a economia portuguesa; - Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do ME; - Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do ME e sua divulgação externa, sempre que apropriado; - Definir e manter atualizados os indicadores fundamentais para a caracterização das regiões e dos setores na esfera do ME; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada; - Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística. 	-	Estatística	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	5
				Especialista de informática	2
				Assistente técnico	1
		Equipa de Estatísticas de Comércio Internacional (ECI) - Assegurar a análise da informação estatística relevante na área do comércio internacional; - Efetuar o tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e secções de análise; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada nesta vertente. - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	4
Total					13

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2016					
Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa	<p>As constantes do art.º 3.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e dos seus principais indicadores e proceder à divulgação regular de informação económica; - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME, tendo especialmente em conta a comparação da economia portuguesa com a dos países integrados em espaço económico comum; - Produzir e publicar estudos aplicados no âmbito da economia portuguesa e da integração económica internacional; - Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial; - Colaborar ou emitir pareceres sobre projetos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado. 	<p>Equipa de Análise Da Conjuntura Económica (ACE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - A elaboração de análises de conjuntura sobre a economia portuguesa; - O acompanhamento das matérias relacionadas com o financiamento da economia nacional; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 	Acompanhamento da Economia Portuguesa	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	3
			Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	3
Total					7
Divisão de Planeamento e Apoio	<p>As constantes do nº 1 do Despacho nº 6460/2015 de 9 de junho de 2015:</p> <p>Incumbe apoiar tecnicamente a Direção do GEE na prossecução das atribuições transversais a todas as suas unidades orgânicas, nomeadamente, o apoio aos dirigentes e serviços do GEE em articulação com a Secretaria Geral e colaborar na preparação dos instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos na lei e monitorizar a sua implementação.</p>		Planeamento e Apoio	Chefe de Divisão	1
				Técnico Superior	2
				Técnico de informática	2
				Assistente técnico	4
				Assistente operacional	1
Total					10
Total Geral					47

8. Recursos Financeiros planejados

8.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento do GEE para 2016, no montante de 2 885 812 euros, prevê assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica.

Relativamente a 2015, a dotação inicial de 2016 apresenta uma redução de 29%, tendo contribuído para tal uma redução de 38% em despesas de pessoal e de 53% em despesas de capital, justificada em parte pela transferência de atribuições na área do emprego e da energia para outros organismos.

Tabela 6 – Proposta de orçamento para 2016

Designação	Dotação 2015
(euros)	
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	
Despesas com pessoal:	1.655.865
Remunerações certas e permanentes	1.345.397
Aquisição de bens e serviços:	693.654
Aquisição de bens	25.477
Aquisição de serviços	668.177
Transferências correntes	22.611
Outras despesas correntes	227.002
Aquisição de bens de capital	166.680
Transferências de capital	120.000

9. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 7) baseia-se na distribuição dos RH, que se preveem em efetividade no GEE em 2016 (41 postos de trabalho do mapa de pessoal mais 6 dirigentes), e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)	
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	13	Despesas com o pessoal –	455.656,47 €
			Investimento (OE) –	6.879,43 €
			Formação –	45.866,55 €
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	11	Despesas com o pessoal –	394.001,92 €
			Investimento (OE) –	5.948,58 €
			Formação –	39.660,38 €
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	7	Despesas com o pessoal –	251.315,68 €
			Investimento (OE) –	3.794,33 €
			Formação –	25.297,53 €
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	3	Despesas com o pessoal –	92.775,41 €
			Investimento (OE) –	1.400,71 €
			Formação –	9.338,81 €
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	10	Despesas com o pessoal –	353.486,07 €
			Investimento (OE) –	5.336,88 €
			Formação –	35.582,04 €
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	3	Despesas com o pessoal –	108.629,44 €
			Investimento (OE) –	1.640,07 €
			Formação –	10.934,68 €
TOTAL		47		

Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

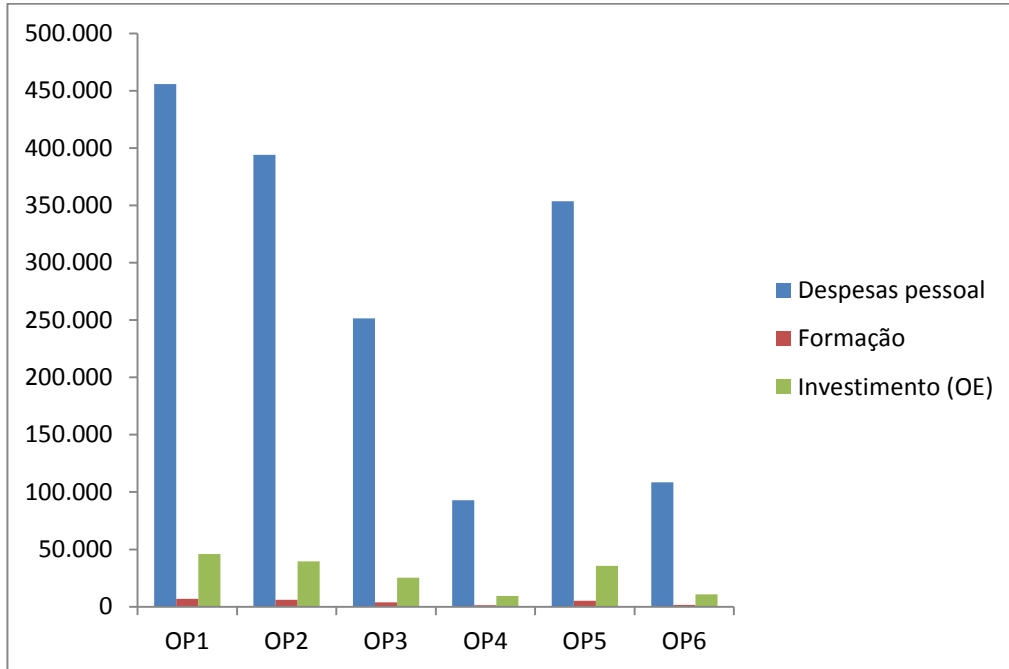
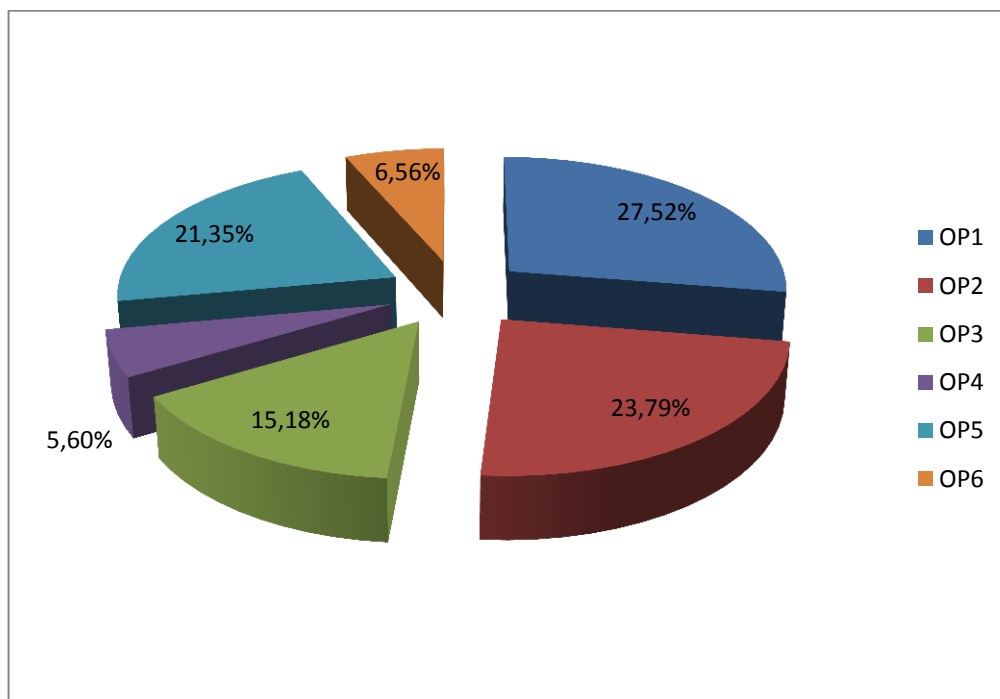


Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos (%)



10. Plano de Formação 2016

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e conseqüentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspectiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em políticas europeias, políticas públicas, métodos estatísticos e econométricos e tecnologias da informação.
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito dos métodos estatísticos e econométricos, utilização de software estatístico e econométrico – STATA e SPSS.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - formação em ferramentas econométricas, como o STATA, e no âmbito das tecnologias de informação, como o Microsoft SQL Server.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Instrumentos de gestão, execução orçamental, tecnologias de informação e línguas estrangeiras.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, existindo uma dotação 25.000€ no orçamento para 2016.

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa

Telefone Geral - 21 792 13 72

Email – gee@gee.min-economia.pt

www.gee.min-economia.pt/